

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS PARA ANÁLISE.

RELATÓRIO FINANCEIRO EDITAL DA LIC CP: 007/2021 (Execução 2022)

Pré – análise e organização de documentos de prestação de contas.

CONTRATO: 040/2022 FCBC DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO: 31/12/2022

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO: (x) NÃO

DATA DO DESEMBOLSO PARCELA ÚNICA: 10/05/2022

COTA: 15.000,00 (11.744,36 líquido IR retido na fonte)

NÚMERO DO EMPENHO: 116/2022

PROJETO: Explorando a Dança do Jazz

ÁREA: Dança, **Modalidade:** Formação, **Segmento:** cursos

RESPONSÁVEL: Bárbara Andrade (pessoa física)

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO: 10/05/2022 a 08/09/2022

**PLANO DE TRABALHO: () INICIAL (x) REFORMULADO – VERSÃO: 1 – PRAZO DO
PLANO DE TRABALHO: Maio a agosto de 2022.**

1 – Processo de concessão dos recursos; Empenho, Comprovante de desembolso das parcelas, Contrato, Plano de Trabalho, Especificação do produto final e plano contrapartida, Edital;

Parecer: **Documentação interna:**
Capa do processo de prestação de contas;
Formulários de pré-análise da documentação de prestação de contas;
Empenho;
Cópia do comprovante de pagamento do primeiro desembolso;
Cópia do contrato;
Cópias de e-mails;
Cópia do plano de trabalho;
Cópia do Edital LIC CP: 007/2021 execução 2022;
Protocolo de recebimento de relatório de Prestação de Contas;
Outros.

2 – Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo contador (Anexo 08 do Edital);

Parecer: Consta envio do Relatório Financeiro do projeto preenchido em conformidade com o modelo fornecido pela FCBC, via protocolo: 90.179/2022.

3 – Originais dos documentos comprobatórios das despesas realizadas;

Parecer: Entregues, documentos analisados. Relatórios de Prestação de Contas recebidos via Protocolo 90.179/2022:

NOTA FISCAL Nº	EMISSÃO	CONTRATADO	PRODUTO/SERVIÇOS	VALOR	DATA DE PAGAMENTO
0000011	06/09/2022	Emanuelle Grabinger	Social Media, projeto	2.500,00	05/09/2022

		– MG DIGITAL – CNPJ: 45.625.835/0001-75	Explorando a dança Jazz		
18782152	05/09/2022	Letícia Amabile dos Passos – CPF: 0888.610.209-09		2.866,70	05/09/2022
18782311	13/09/2022	Roberta Prado Guimarães – CPF: 035.494.309-06	Professora de dança	2866,70	05/09/2022
18782149	05/09/2022	Graziele Ariane dos Passos – CPF: 072.826.259-21	Assessoria jurídico para execução do projeto Explorando o Jazz	787,50	05/09/2022
Recibo de locação de espaço para realização de evento	06/09/2022	Escola PRADANÇA LTDA – CNPJ: 32.544.816/0001-72	Locação de espaço, composto por sala de, caixa de som e retroprojeter	675,00	05/09/2022
Recibo serviços prestados pela executora do projeto	01/10/2022	Barbara Andrade	Professora de dança para o projeto	1500,00	05/09/2022
5659	06/09/2022	Alfa Consultoria Contábil	Execução de relatório financeiro	787,50	06/09/2022
TOTAL DE NOTAS FISCAIS /RECIPOS/ CONTRATO S/COMPROVADAS	COTA RECEBIDA: 15.000,00 (11.744,36 líquido IR retido na fonte) TOTAL COMPROVADO COM NOTAS FISCAIS: 12.003,40				

4 – Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas.

Parecer: As notas fiscais não estão certificadas, aprovada com ressalva, devido a não inferir dano ao erário.

5-Extratos bancários da conta-corrente vinculada e da aplicação financeira, com a movimentação completa do período;

Parecer: Constatam os extratos bancários referentes às movimentações financeiras do período de vigência da conta bancária do projeto cultural (01/05/2022 a 05/09/2022).

6-Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário;

Parecer: Constatam documentos comprobatórios das transferências bancárias identificadas referentes aos pagamentos das despesas contratadas no período. Pagamentos efetuados dentro do prazo contratual. Não se aplica/consta despesas/tarifas bancárias (conta bancária digital)

7-Guia de recolhimento de saldo não aplicado;

Parecer: Não se aplica.

8 – Comprovante de depósito de devolução de saldo à Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Parecer: Consta comprovante de devolução de saldo remanescente do projeto, para a conta pagadora do Fundo Municipal de Cultura no valor de 137,22 (cento e trinta e sete reais e vinte e dois centavos) na data de 08 de setembro de 2022.

9 – Termo de encerramento da Cota Bancária específica para o projeto

Parecer: Consta Termo de encerramento da conta bancária específica para as movimentações financeiras do projeto.

10-Bens permanentes adquiridos com o projeto cultural e doados a Fundação Cultural

Parecer: Não consta aquisição de bens permanentes.

A Fundação Cultural de Balneário Camboriú SC informa que as pendências descritas quanto aos documentos ou irregularidades, deverão ser regularizadas no prazo de 10 dias a contar da data de recebimento deste parecer. Nos casos omissos serão tomadas sanções conforme leis vigentes.

Balneário Camboriú, 06 de outubro de 2022.

SITUAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO:

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite – Presidente da Fundação Cultural

Haydée Izabel Assanti – Gestora de Contratos da Lei de Incentivo à Cultura

**DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA PARA ANÁLISE
RELATÓRIO TÉCNICO EDITAL DE CONCURSO LIC 007/2021 (execução 2022)**

Análise e organização de documentos de prestação de contas.

CONTRATO: 040/2022 **DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2022

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO: (x) NÃO **DATA DE PRORROGAÇÃO:**

DATA DO DESEMBOLSO PARCELA ÚNICA: 10/05/2022

COTA: 15.000,00 (11.744,36 líquido IR retido na fonte)

PROJETO: Explorando a Dança do Jazz

ÁREA: Dança, Modalidade: Formação, Segmento: cursos

PROPONENTE: (pessoa física)

RESPONSÁVEL: Barbara Andrade (Pessoa Física)

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO: maio – agosto de 2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2022

PLANO DE TRABALHO: () INICIAL (-) REFORMULADO – VERSÃO: 1

1 Relatório Técnico com detalhamento das atividades (anexo 8 do edital):

PARECER: Relatório Técnico de Prestação de Contas encaminhado para a FCBC via Protocolo: 90.179/2022, em 04/10/2022, pelo Sistema 1 Doc formulários do Relatório preenchido e assinado, em conformidade com o modelo fornecido pela FCBC (anexo 8), descrevendo os objetivos alcançados, ações, etapas e metas desenvolvidas no período referente ao projeto Cultural.

CONSIDERAÇÕES DA FCBC: Ressalvas – o Formulário utilizado/preenchido (modelo anexo 7) foi o modelo do edital da LIC anterior (CREDENCIAMENTO 001/2021 LIC FCBC Prêmio) o formulário do edital vigente, no qual o projeto foi contemplado é o anexo 8 (CREDENCIAMENTO 07/202 LIC FCBC Prêmio (execução 2022)), verifica-se que, tratam-se de informações relacionadas ao edital 007/2021.

2 Cumprimento do objeto do projeto

PARECER:

1 O OBJETO/PRODUTO FINAL: Produto Final: O projeto contempla três dias de WorkShop da modalidade Jazz voltado ao público a partir de 13 anos. Cada aula terá a duração de 2 horas que abordará uma vertente de jazz diferente em cada dia, são elas: Jazz Dance, Jazz Contemporâneo e Jazz Lyrical.

Em análise usual dos documentos que integram a Prestação de Contas relacionados a comprovação Técnica referente ao objeto/ produto final do projeto, constata-se a comprovação da execução/entrega do objeto produto final do projeto por meio de Relatório Técnico (anexo), com detalhamento das ações, listas de presença referente aos dias 02 de setembro (professora Barbara Andrade), dia 03 de setembro de 2022 (professora Roberto Prado Guimarães) e 04 de setembro (professora Letícia Passos), constando os respectivos certificados dos participantes.

CONSIDERAÇÕES DA FCBC: Verifica-se que no relatório Técnico não consta a descrição das datas e locais de realização das ações relacionadas ao produto final e contrapartida do projeto, aprova-se com ressalvas devido constar datas nos certificados e listas de presença dos participantes.

Após solicitação realizada no Despacho 2- do Protocolo 1DOC nº 90.179/2022, foi enviada documentação complementar, comprovando a execução do produto final.

PRODUTO FINAL: Comprovado.

2 CONTRAPARTIDA SOCIOCULTURAL – Sociocultural: Três dias de WorkShop gratuitos com profissionais da área Jazz.

Em análise usual dos documentos que integram a Prestação de Contas relacionados a comprovação Técnica constata-se a comprovação da execução/entrega da Contrapartida do projeto por meio de relatório Técnico, somente.

CONSIDERAÇÕES DA FCBC: Após solicitação realizada no Despacho 2- do Protocolo 1DOC nº 90.179/2022, foi enviada documentação complementar, comprovando a execução da contrapartida.

CONTRAPARTIDA SOCIOCULTURAL – Comprovada.

3 Situação do Plano de Trabalho

PARECER: O Plano de Trabalho cumprido é o reformulado versão 1.

4 Materiais gráficos do projeto impressos:

PARECER: Constam artes e demais materiais utilizados para divulgação do projeto, aprovados pela FCBC nos respectivos relatórios.

5 Mídia (CD/DVD/pen drive) contendo a documentação digital ou digitalizada:

PARECER: Relatórios de Prestação de Contas Técnico e Financeiro/Fiscal comprobatório do proposto no Plano de Trabalho contratado enviados para FCBC via Sistema 1Doc – Prefeitura Municipal – Setor Prestação de Contas LIC, protocolo nº 90.179/2022, em 04/10/2022.

6 Registros fotográficos:

PARECER: Consta imagens referentes às ações do projeto relacionadas ao produto final e contrapartida sociocultural.

7 Listas de presenças:

PARECER: Consta listas de presença relacionadas ao produto final.

8 Divulgação de ações e eventos do projeto (matérias em jornais, revistas, sites, blogs, redes sociais do projeto ou de terceiros):

PARECER: Consta clipagem, contendo fotos, prints de redes sociais referentes à divulgação do projeto na imprensa, mídias sociais.

9 Convites ou ingressos:

PARECER: Não se aplica.

10 Outros documentos entregues:

PARECER: _____

11. Caso se tratar de obra de arte visual, uma unidade deverá ser doada à FCBC mediante termo de doação, para compor o acervo permanente da Galeria Municipal de Arte

Não se aplica.

Parecer da FCBC: Produto entregue/ comprovado

CONTRAPARTIDA: comprovada.

A Fundação Cultural de Balneário Camboriú informa que as eventuais pendências descritas quanto aos documentos ou irregularidades, deverão ser regularizadas no prazo de 10 dias contando da data de recebimento deste parecer. Nos casos omissos serão tomadas sanções conforme Instrução Normativa SCI/BC n° 005/2020 FCBC e demais legislações citadas no Edital.

Balneário Camboriú, 05 de dezembro de 2022.

Haydée Izabel Assanti – Gestora de Contratos da Lei de Incentivo à Cultura

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite – Presidente da Fundação Cultural



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D3C-9BD5-3E6D-BDB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE (CPF 587.XXX.XXX-97) em 05/12/2022 11:43:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/1D3C-9BD5-3E6D-BDB8>